

**Ata da Reunião Ordinária da Diretoria do SIMESC Regional Joinville
Gestão 2015/2018**

Nr.: 015-2017-JO

Data: 21 de Junho de 2017.

Horário de início da reunião: 12h

Lista de presença: Dra. Tanise B. Damas, Dra. Suzana M.M. de Almeida, Dr. Cassiano G. Ucker, advogado do SIMESC Florianópolis Dr. Rodrigo M. Leal, delegado do CRM Dr. Celso Boettcher, os médicos filiados Dr. Rafael Werlich e Paulo Cesar de Simas e Maiara Ziehmman (secretária).

1. Leitura da ata da última reunião.

2. Informes

3. Pauta

3.1 Questão do Prontuário Eletrônico

Conversado sobre questão trazida pela Maternidade Darcy Vargas. Quanto aos encaminhamentos:

- a) Segundo delegado do CRM, médico não pode “assumir responsabilidade realizada por outro médico”. Aguarda-se resposta oficial.
- b) Dr. Rodrigo M. Leal encaminhou questão ao Dr. Vânio Lisboa, para encaminhar ao Conselho Estadual de Saúde.
- c) Dr. Rodrigo M. Leal complementou o parecer e assinou, será encaminhado. O assunto foi encaminhado à imprensa para fazer matéria – verificar.
- d) Dr. Douglas M. Barbosa enviou mensagem sobre o Hospital Regional Hans Dieter Schmidt: “conversado com Dr. Edilson. O único relato dele é que o Dr. Paulo passou a informação para ele. Perguntamos ao Dr. Paulo Cicogna se existia algo que justificasse essa ação. Porém, ele disse que foi apenas orientação verbal da SES.”
- e) Dr. Cassiano G. Ucker lembra da importância de verificar em qual documento escrito está a orientação sobre as assinaturas em prontuários impressos (Comunicação Interna ou outro documento).

3.2 Direção Clínica e Comitê de Ética no município de Joinville

Dr. Cassiano G. Ucker expõe sobre a questão. Dr. Celso Boettcher coloca sobre a questão da consulta ao CRM. Vai verificar se pode liberar cópia da carta do CRM, se for um parecer.

Encaminhamento: solicitar audiência com diretora técnica sobre o assunto (fazer ofício protocolado).

3.3 Assuntos solicitados por Dr. Rafael Werlich: realocação de médicos

Segundo Dr. Rodrigo M. Leal, pode acontecer se houver motivação adequada. Dr. Rafael Werlich expõe seu caso. Precisa ter oportunidade, conveniência e motivação. Precisa ter uma portaria de remoção. Dr. Rodrigo M. Leal pede para Dr. Rafael Werlich levantar a existência de documentos que justifiquem a inadequação da remoção.

Dr. Paulo Cesar de Simas fala sobre seu caso.

Ata redigida por Dra. Tanise B. Damas